



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 10.467, DE 13 DE ABRIL DE 2022

Autógrafo nº 78/2022 - Projeto de Lei nº 75/2022

Autoriza a abertura de um crédito adicional especial, no valor R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado a inclusão de dotação orçamentária referente à subvenção econômica junto ao Programa Municipal de Estímulo às Startups e ao Empreendedorismo Inovador do município de Araraquara, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do "caput" do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 12 de abril de 2022, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, no valor R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado a inclusão de dotação orçamentária referente à subvenção econômica junto ao Programa Municipal de Estímulo às Startups e ao Empreendedorismo Inovador do município de Araraquara, conforme demonstrativo abaixo:

| | | |
|------------------------|---|----------------|
| 02 | PODER EXECUTIVO | |
| 02.14 | SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO | |
| 02.14.05 | COORDENADORIA EXECUTIVA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TECNOLOGIA E TURISMO | |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | |
| 11 | TRABALHO | |
| 11.334 | FOMENTO AO TRABALHO | |
| 11.334.0067 | INDÚSTRIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO | |
| 11.334.0067.2 | Atividade | |
| 11.334.0067.2.116 | IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA "INCUBADORA DE STARTUPS" | R\$ 100.000,00 |
| CATEGORIA ECONÔMICA | | |
| 3.3.90.45 | Subvenções Econômicas | R\$ 100.000,00 |
| FONTE DE RECURSO | 1 - Tesouro | |

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, conforme abaixo se especifica:

| | | |
|------------------------|---|--|
| 02 | PODER EXECUTIVO | |
| 02.08 | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | |
| 02.08.01 | COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS | |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

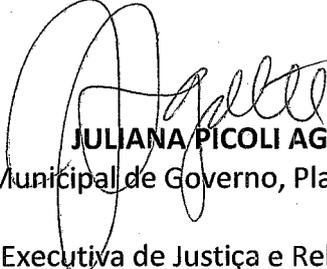
| | | |
|---------------------|---|----------------|
| 15 | URBANISMO | |
| 15.451 | INFRA-ESTRUTURA URBANA | |
| 15.451.0048 | CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO | |
| 15.451.0048.2 | Atividade | |
| 15.451.0048.2.089 | CONSTRUÇÃO DE CANALETAS DE CONCRETO EM CRUZAMENTOS | R\$ 100.000,00 |
| CATEGORIA ECONÔMICA | | |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | R\$ 100.000,00 |
| FONTE DE RECURSO | 1 - Tesouro | |

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.250, de 1º de julho de 2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 10.387, de 9 de dezembro de 2021 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

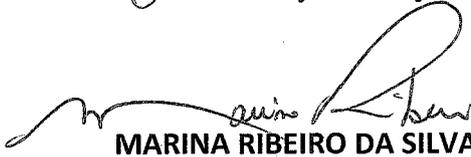
Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 13 de abril de 2022.


EDINHO SILVA
Prefeito Municipal


JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.


MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. (“RAP”).